



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO PARANÁ

P M R B I  
 FL 241  
 m



CATEGORIA  
 CONTADOR  
 NOME  
 EVERTON DOERTZBACHER

Nº DO REGISTRO  
 PR-089503/O-8

FILIAÇÃO  
 LAÍDIO DOERTZBACHER  
 DELCI ELIZABETH DOERTZBACHER



*Evertson*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
30/10/1981	BRASILEIRA	CHOPINZINHO-PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
08/12/2014	033.303.659-00	6.854.974-4 SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 13/05/2015

*Lucella*

Lucella Lechete  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 CONFERE COMO ORIGINAL  
 Roberto José Kwajns  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **EVERTON DOERTZBACHER**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 6.854.974 – 4 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 033.303.659 – 00, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e da **PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de novembro de 2023.

CNPJ 36.588.811/0001-00

J THOMAS BUTINGE

R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

*Thomas*  
\_\_\_\_\_  
J. THOMAS BUTINGE  
Cnpj – 36.588.811/0001 – 00  
Janice Thomas Butinge  
Empresária – Titular  
Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR

*me*  
\_\_\_\_\_



Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu  
Avenida XV de Novembro, 460 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CEP 85 340-000 - Tel. 42-99978-5567

Selo nº SFTN1qGKpbsbcmR7pUfhF669q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JANICE THOMAS BUTINGE. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21.73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16/ Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de novembro de 2023.

Em Teste da Verdade  
*Robson Possari*  
Substituto Legal



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108773322

CNPJ: 36.588.811/0001 – 00

J. THOMAS BUTINGE



01

Janice Thomas Butinge, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São Paulo das Missões/RS, nascida em 15/03/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 9.866.677 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 045.046.939 – 50, residente e domiciliada na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Apto, Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

**Empresária Individual**, sob o nome empresarial J. THOMAS BUTINGE com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108773322 em 06/03/2020 e no CNPJ/MF sob o número 36.588.811/0001 – 00;

Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social para: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de lubrificantes; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a partir da presente data ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41108773322

CNPJ: 36.588.811/0001 – 00

J. THOMAS BUTINGE

*Thomas*

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 41108773322  
CNPJ: 36.588.811/0001 – 00  
J. THOMAS BUTINGE



02

Janice Thomas Butinge, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São Paulo das Missões/RS, nascida em 15/03/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 9.866.677 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 045.046.939 – 50, residente e domiciliada na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Apto, Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

*Janice*  
Empresária Individual, sob o nome empresarial J. THOMAS BUTINGE com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108773322 em 06/03/2020 e no CNPJ/MF sob o número 36.588.811/0001 – 00;

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): A Empresária Individual gira com o nome empresarial de J. THOMAS BUTINGE;

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País;

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, CEP 85.340 – 000, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná;

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de lubrificantes; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108773322

CNPJ: 36.588.811/0001 - 00

J. THOMAS BUTINGE



**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):** A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC):** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual;

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO:** A empresária declara que que a empresa está enquadrada na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006);


**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

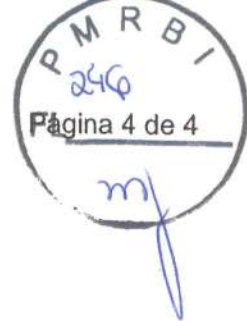
Rio Bonito do Iguaçu, PR, 23 de março de 2021.

*Thomas*  
C. ...  
F. ...

Janice Thomas Butinge

	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****
	Reconheço a assinatura autêntica de: Janice Thomas Butinge, do que dou fé. Hora: 10:37.
	Em teste <i>[assinatura]</i> da verdade. 24 de março de 2021.
Número do Selo Digital: 0186694CVA00000001152211 Consulte esse selo em <a href="https://horus.fumarpen.com.br/Consulta/">https://horus.fumarpen.com.br/Consulta/</a>	<i>[assinatura]</i> Robson Rosset - Escrevente Substituto

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, expedida em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

*[Assinaturas manuscritas]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 17:34 SOB Nº 20211799629.  
PROTOCOLO: 211799629 DE 24/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102013487. CNPJ DA SEDE: 36588811000100.  
NIRE: 41108773322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.  
J THOMAS BUTINGE

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Janice Thomas Butinge**, portador do RG n° **9.866.677 – 0 SSP/PR** e do CPF n° **045.046.939 – 50**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de novembro de 2023.

**CNPJ 36.588.811/0001-00**

**J THOMAS BUTINGE**

R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

**J. THOMAS BUTINGE**  
Cnpj – 36.588.811/0001 – 00  
Janice Thomas Butinge  
Empresária – Titular  
Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

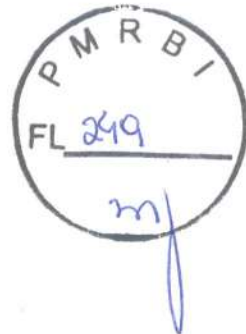
<b>Nome Empresarial:</b> J THOMAS BUTINGE <b>NIRE :</b> 41108773322 <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			<b>Protocolo:</b> PRC2318431850
<b>NIRE (Sede)</b> 41108773322	<b>CNPJ</b> 36.588.811/0001-00	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 06/03/2020	<b>Início de Atividade</b> 26/02/2020
<b>Endereço Completo</b> Rua DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 545, LOTEAMENTO BIANCHINI-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA			
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
<b>Data</b> 24/03/2021	<b>Número</b> 20211799629	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> JANICE THOMAS BUTINGE		<b>CPF:</b> 045.046.939-50	<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial
<b>Identidade:</b> 98666770		<b>Estado civil:</b> CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2023, às 15:02:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código YHAMTKEZ.



PRC2318431850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de novembro de 2023.

CNPJ 36.588.811/0001-00

J THOMAS BUTINGE

R DR CARRIÃO SINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

J. THOMAS BUTINGE  
Cnpj – 36.588.811/0001 – 00  
Janice Thomas Butinge  
Empresária – Titular  
Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME  
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE – 41208553090

Página 1 de 6  
FL 250

RICARDO LUIZ DALLAGO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 26/09/1991, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 7.234.072 – 8 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 073.757.859 – 96 e LEONARDO GILBERTO DALLAGO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 08/03/1997, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, apto 01, centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 9.917.471 – 4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 112.812.169 – 76 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ nº 17.461.102/0001 – 07, com sede e domicílio comercial estabelecido à Rodovia BR 158 Km 416, nº. 233, Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41208553090 com despacho por sessão do dia 28/03/2017 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20173971067 por despacho em sessão do dia 06/07/2017, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato EMERSON LUIZ DALLAGO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 27/07/1973, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 5.193.902 – 6 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 839.737.619 – 49;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

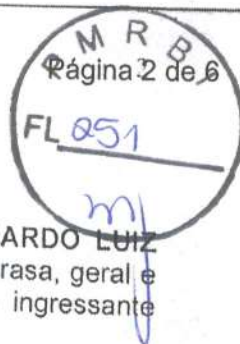
**CLÁUSULA QUARTA:** Retiram-se da sociedade neste ato os sócios: LEONARDO GILBERTO DALLAGO que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO e o sócio RICARDO LUIZ DALLAGO que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO;

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
EMERSON LUIZ DALLAGO	50.000	100,00 %	50.000,00
TOTAL	50.000	100,00 %	50.000,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME  
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE – 41208553090



**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios retirantes **LEONARDO GILBERTO DALLAGO** e **RICARDO LUIZ DALLAGO** dão ao sócio ingressante **EMERSON LUIZ DALLAGO** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **LEONARDO GILBERTO DALLAGO** passa a ser exercida pelo sócio **EMERSON LUIZ DALLAGO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA NONA:** A denominação social da empresa que era "Dallago & Dallago Mecânica e Auto Peças Ltda" passa a ser a partir da presente alteração "DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA";

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA**  
**CNPJ – 17.461.102/0001 – 07**  
**NIRE – 41208553090**

**EMERSON LUIZ DALLAGO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 27/07/1973, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 5.193.902 – 6 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 839.737.619 – 49 único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 17.461.102/0001 – 07, com sede e domicilio comercial estabelecido à Rodovia BR 158 Km 416, nº. 233, Barracão Perimetro Urbano, Zona Rural, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41208553090 com despacho por sessão do dia 28/03/2017 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20173971067 por despacho em sessão do dia 06/07/2017;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA**

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME  
CNPJ - 17.461.102/0001 - 07  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE - 41208553090

Página 3 de 3

FL 252

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na Rodovia BR 158 Km 416, nº. 233, Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 - 000;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Representação comercial; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Comércio varejista de peças usadas para veículos automotores; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Serviços de usinagem, tornearia e solda";

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
EMERSON LUIZ DALLAGO	50.000	100,00 %	50.000,00
TOTAL	50.000	100,00 %	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EMERSON LUIZ DALLAGO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

FL 253

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

LABELOMATON  
04/07/2022

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
LANÇADO NO VERSO

RECONHECO  
2º OFÍCIO

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de julho de 2022.

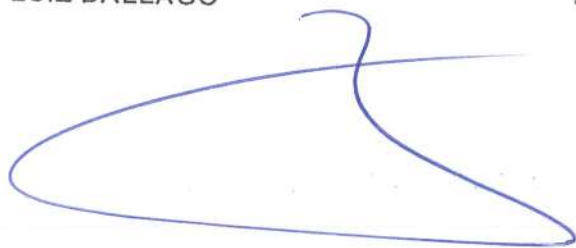
  
RICARDO LUIZ DALLAGO

  
LEONARDO GILBERTO DALLAGO

  
EMERSON LUIZ DALLAGO

Cartório  
Provin

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
LANÇADO NO VERSO













FUNARPEN



SELO DIGITAL  
F669X.VIqtn.PKhp9  
GE6Jd.Da05A

<https://selo.funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu -  
Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio  
Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-  
1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com). \*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura autêntica de:  
Emerson Luiz Dallago, do que dou fé. Hora:  
08:34.

Em teste 1 da verdade  
25 de julho de 2022

Edson Machado e Silva - Interino



*mj*

ESCRIVANIA DE PAZ  
DO DISTRITO DE MIRIM  
Níquel, Residencial Guaraná - Distrito de Paz,  
2º Campo Mourão, Município de Campo Mourão - Paraná  
Tel.: (41) 3525-5115 - e-mail: [escrivania@mirim.com.br](mailto:escrivania@mirim.com.br)

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de:  
RICARDO LUIZ DALLAGO (GNG67359-8TXV) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de  
Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo N°: 139844  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé embaixo - 12 de julho de 2022

SHAYANI DA ROSA FERMINIO - Escrevente



MelloPacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco - Tabelião  
Rua São Paulo, 1266 - Campo Mourão - PR - CEP: 81040-100  
Fone: (41) 3525-3823 - [carlotjo@notascampomourao.com.br](mailto:carlotjo@notascampomourao.com.br)

Selo nº F175XaJqtqrkTa2m2KbLI3Lrk

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LEONARDO (LJ.BERTO  
DALLAGO (174558). Dou fé Constante no Livro nº 165 Ordem  
10188, Campo Mourão, Paraná, 21 de julho de 2022.

Em Teste 1 da Verdade

Fernanda Carvalho da Silva - Escrevente



*[Large handwritten signature in blue ink]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2022 09:27 SOB N° 20224648187  
PROTOCOLO: 224648187 DE 25/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209722793. CNPJ DA SEDE: 17461102000107.  
NIRE: 41208553090. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.  
DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E VIABILIDADES

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2107879492

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2107879492

NOME: **EMERSON LUIZ DALLAGO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **5193902-6 BRSP PR**

CPF: **839.737.618-49** DATA NASCIMENTO: **27/07/1973**

FILIAÇÃO: **GILBERTO JOSE DALLAGO**  
**THERESINHA NORRINA DALLAGO**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01125871199** VALIDADE: **19/06/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **24/02/1994**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **19/06/2020**

LOCAL: **RIO BONITO DO IGUAÇU, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 74505821473 PR018427940

PARANÁ

P M R B I  
 FL 256  
 m

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 11/11/2023  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal.


### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

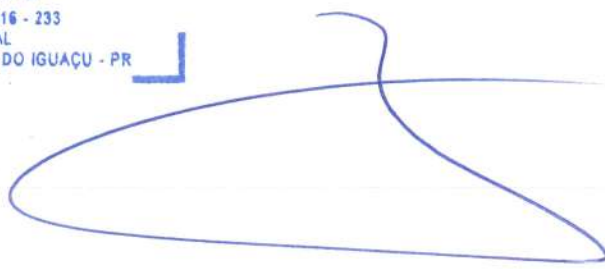
A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Emerson Luiz Dallago**, portador do RG n° **5.193.902 – 6 SSP/PR** e do CPF n° **839.737.619 – 49**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 20 de novembro de 2023.

**17.461.102/0001-07**  
**DALLAGO & DALLAGO**  
**MECANICA E AUTO PEÇAS**  
**LTDA - ME**  
ROD BR 158 KM 416 - 233  
ZONA RURAL  
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

  
**DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA**  
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07  
Emerson Luiz Dallago  
Socio Administrador  
Rg – 5.193.902 – 6 SSP/PR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

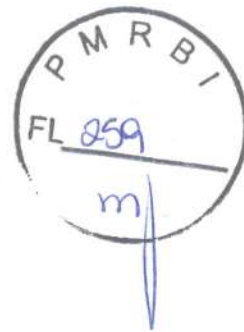
Nome Empresarial: DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA		Protocolo: PRC2318381150			
NIRE : 41208553090					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208553090	CNPJ 17.461.102/0001-07	Data de Ato Constitutivo 18/01/2013	Início de Atividade 15/01/2013		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR 158 KM 416, Nº 233, BRCAO PERIMETRO URBANO, ZONA RURAL - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; REPRESENTACAO COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EMERSON LUIZ DALLAGO	839.737.619-49	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
EMERSON LUIZ DALLAGO	839.737.619-49	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
27/07/2022	20224648187	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2023, às 17:59:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJUONKG5.



PRC2318381150

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal.


### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 20 de novembro de 2023.

17.461.102/0001-07  
DALLAGO & DALLAGO  
MECANICA E AUTO PEÇAS  
LTDA - ME  
ROD BR 158 KM 416 - 233  
ZONA RURAL  
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

  
DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA  
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07  
Emerson Luiz Dallago  
Socio Administrador  
Rg – 5.193.902 – 6 SSP/PR





P M R B I  
FL 260  
*m*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PAULO CESAR SAVRAIDER FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
6628987-7 BRSP PR

CPF 021.709.789-84 DATA NASCIMENTO 15/06/1977

FILIAÇÃO BERNARDINO VAS FERREIRA  
MATELDE SAVRAIDER FERREIRA

PERMISSAO AC CAT. HAB AC

Nº REGISTRO 01335694210 VALIDADE 14/08/2025 1ª HABILITACAO 13/09/1995

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA PORTADOR DATA EMISSAO  
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 25/08/2020

66115602039  
PR918554229

ASSINATURA DO EMISSOR  
PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2109845376

PROIBIDO PLASTIFICAR 2109845376

PRESIDENTURA MUNICIPAL  
*Roberto José Kwass*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU

*Roberto José Kwass*  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1979

*m*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA  
CNPJ – 00.832.952/0001 – 71  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE – 41207657193

Página 1 de 6

FL 261

GUIOMAR MARIA MENEGASS, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Cacique Doble/RS, nascida em 04/08/1962, residente e domiciliada na Rua Governador Trota, 290, Centro, município de Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301 – 280, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 3.650.505 – 2 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 004.044.829 – 02 e PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 15/06/1977, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 985, Centro, município de Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301 – 110 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 6.628.987 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 021.709.789 – 84 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA, CNPJ nº 00.832.952/00011 – 71, com sede e domicilio comercial estabelecido à Avenida Dom Pedro II, 69, Centro, município de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41207657193 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20210111852 por despacho em sessão do dia 13/01/2021, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato PRISCILA MENEGASS, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascida em 09/05/1982, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 985, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.301 – 110, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.299.053 – 6 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 037.282.029 – 83;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data;

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia ingressante declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil;

**CLÁUSULA QUARTA:** Retiram-se da sociedade neste ato a sócia: GUIOMAR MARIA MENEGASS que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal a sócia ingressante Sra. PRISCILA MENEGASS;

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
PAULO C. SAFRAIDER FERREIRA	10.000	50,00 %	10.000,00
PRISCILA MENEGASS	10.000	50,00 %	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia retirante GUIOMAR MARIA MENEGASS dá a sócia ingressante PRISCILA MENEGASS e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

O reconhecimento de  
firma está na última  
folha deste documento

Guiomar Maria Menegass  
Priscila Menegass

Paulo C. Safraider Ferreira

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA  
CNPJ – 00.832.952/0001 – 71  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE – 41207657193

M R B  
Página 2 de 6  
FL 202  
m

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A denominação social da empresa que era "Guiomar Maria Menegass & Cia Ltda" passa a ser a partir da presente alteração "P. MENEGASS & CIA LTDA";

**CLÁUSULA OITAVA:** O objeto social da sociedade que era "Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; manutenção e reparação de automóveis; comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores" passa a ser a partir da presente alteração contratual "COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES";

**CLÁUSULA NONA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO  
P. MENEGASS & CIA LTDA  
CNPJ – 00.832.952/0001 – 71  
NIRE – 41207657193

**PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 15/06/1977, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 985, Centro, município de Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301 – 110 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 6.628.987 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 021.709.789 – 84 e **PRISCILA MENEGASS**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascida em 09/05/1982, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 985, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.301 – 110, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.299.053 – 6 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 037.282.029 – 83, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **P. MENEGASS & CIA LTDA**, CNPJ nº 00.832.952/0001 – 71, com sede e domicilio comercial estabelecido à Avenida Dom Pedro II, 69, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na

O conhecimento de  
firma está na ultima  
folha deste documento

Guiomar Maria Menegass  
Priscila Menegass

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

O selo está presente no  
último verso do documento

[Handwritten signatures and initials]

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA  
CNPJ – 00.832.952/0001 – 71  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE – 41207657193

M R B  
Página 3 de 6  
FL 263  
m

Junta comercial do Paraná sob nº 41207657193 e última alteração contratual arquivada sob nº 20210111852 por despacho em sessão do dia 13/01/2021;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de P. MENEGASS & CIA LTDA;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na Avenida Dom Pedro II, 69, Centro, Rio Bonito do Iguçu, Paraná, CEP 85.340 – 000;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é “Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; manutenção e reparação de automóveis; comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores”;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
PAULO C. SAFRAIDER FERREIRA	10.000	50,00 %	10.000,00
PRISCILA MENEGASS	10.000	50,00 %	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>20.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

conhecimento de  
firma está na última  
folha deste documento

Guiomar Maria Menegass  
Priscila Menegass

O selo está fixado na  
última folha do documento

m

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA  
CNPJ – 00.832.952/0001 – 71  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE – 41207657193



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n°. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de julho de 2022.

Cartório  
Provin

PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA

Cartório  
Provin

PRISCILA MENEGASS

GUIOMAR MARIA MENEGASS

TABELIONATO  
SEC. DE FIRMA



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO SILVA

Selo Digital Nº F678XavqteyCssteKt3xejAGh  
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de GUIOMAR MARIA MENEGASS. Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,80), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,54. Total: R\$15,51.



Em teste Paulo Cesar Safraid da verdade.  
Laranjeiras do Sul, PR, 28 de julho de 2022 -  
10:53:04h

ALESSANDRA BURATTO NUNES  
Escrevente  
Alessandra Buratto Nunes  
Escr Juramentada  
Port Nº 18/2021

*[Handwritten signature]*



**FUNAR PEN**

SELO DIGITAL  
F669X.RLqto.aar8N  
DnUUD.DatTb  
<https://selo.funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com).

Reconheço a assinatura por autentica de Paulo Cesar Safraid Ferreira, do que dou fé. Hora: 14:38.

Em teste Paulo Cesar Safraid da verdade.  
29 de julho de 2022.

Edson Machado e Silva  
Interino

Cartório  
Laranjeiras do Sul  
PR

**FUNAR PEN**

SELO DIGITAL  
F669X.RLqto.aaY8N  
Dnpf7.DatTW  
<https://selo.funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com).

Reconheço a assinatura por autentica de Priscila Menegass, do que dou fé. Hora: 14:42.

Em teste Priscila Menegass da verdade.  
29 de julho de 2022.

Edson Machado e Silva  
Interino

Cartório  
Laranjeiras do Sul  
PR

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

*mj*

*2*  
*[assinatura]*

**PARANÁ**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 23:27 SOB N° 20225071517.  
PROTOCOLO: 225071517 DE 29/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209984844. CNPJ DA SEDE: 00832952000171.  
NIRE: 41207657193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.  
P. MENEGASS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI


OBJETO: registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

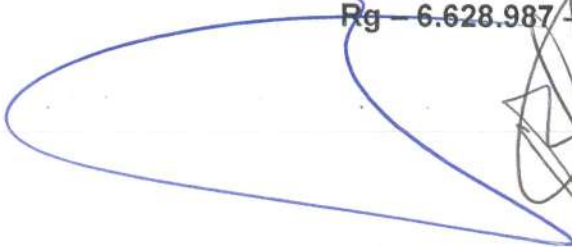

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO


A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, portador do RG n° 6.628.987 – 7 SSP/PR e do CPF n° 021.709.789 – 84, DECLARA, para fins da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 0954/2023 – PMRBI, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 21 de novembro de 2023.

  
P. MENEGASS & CIA LTDA  
Cnpj – 00.832.952/0001 – 71  
Paulo Cesar Safraider Ferreira  
Sócio Administrador  
Rg – 6.628.987 – 7 SSP/PR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. MENEGASS & CIA LTDA NIRE : 41207657193 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318381218			
NIRE (Sede) 41207657193		CNPJ 00.832.952/0001-71		Data de Ato Constitutivo 28/09/1995	Início de Atividade 20/09/1995	
Endereço Completo Rua DOM PEDRO II, Nº 69, CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE CAMINHOS, ONIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO. EXCETO TRATORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA		CPF/CNPJ 021.709.789-84	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PRISCILA MENEGASS		CPF/CNPJ 037.282.029-83	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA		CPF 021.709.789-84		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 01/08/2022	Número 20225071517		Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2023, às 17:58:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGGRUFUQ.



PRC2318381218

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 095/2023 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 21 de novembro de 2023.

**P. MENEGASS & CIA LTDA**  
Cnpj – 00.832.952/0001 – 71  
Paulo Cesar Safrader Ferreira  
Sócio Administrador  
Rg – 6.628.987 – 7 SSP/PR

Página 1 de 6  
FL 270  
m

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41107533026**

**CNPJ: 10.885.464/0001-86**

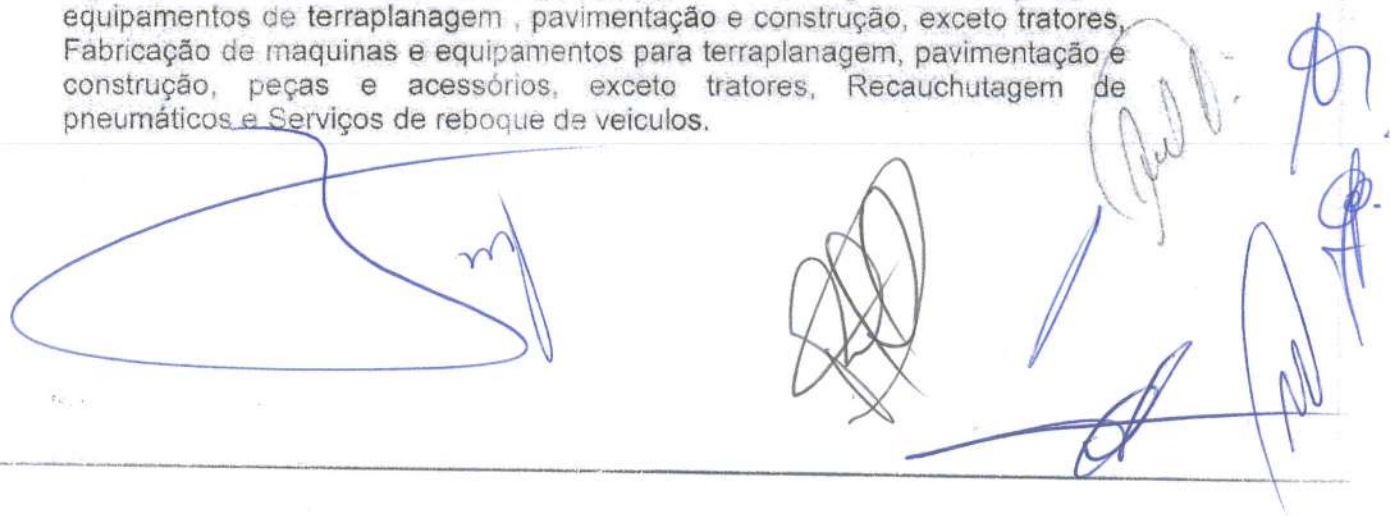
**MAURO BERNARDI**

1 de 4

**MAURO BERNARDI**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Marau - RS, nascido em 02/09/1970, RG nº 4.807.797-8 SESP-PR e CPF nº 839.760.009-49, residente e domiciliada na Avenida Guarapuava, 51, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85340-000. Empresário individual, sob o nome empresarial de **MAURO BERNARDI** com sede à Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 705, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107533026 na data de 07/11/2013 e no CNPJ/MF sob o número 10.885464/0001-86 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO CAPITAL SOCIAL:** Fica alterado o capital do Empresário Individual para R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda – DAS ATIVIDADES:** Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia, solda e jato de areia, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Fabricação de maquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de reboque de veículos.





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41107533026**

**CNPJ: 10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI**

2 de 4

**Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**NIRE: 41107533026**

**CNPJ: 10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI**

**MAURO BERNARDI**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Marau - RS, nascido em 02/09/1970, RG nº 4.807.797-8 SESP-PR e CPF nº 839.760.009-49, residente e domiciliada na Avenida Guarapuava, 51, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85340-000. Empresário individual, sob o nome empresarial de **MAURO BERNARDI** com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107533026 na data de 07/11/2013 e no CNPJ/MF sob o número 10.885464/0001-86 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial MAURO BERNARDI .**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41107533026**

**CNPJ: 10.885.464/0001-86**

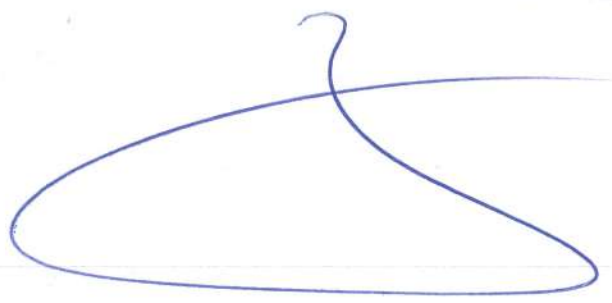
**MAURO BERNARDI**

3 de 4

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 705 centro - Rio Bonito do Iguaçu-Pr.; CEP 85340-000 .

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e camaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , Serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores ,Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia , solda e jato de areia, Manutenção e reparação de tratores , exceto agrícolas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem , pavimentação e construção, exceto tratores, Fabricação de maquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de reboque de veículos.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

**MAURO BERNARDI**

4 de 4

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

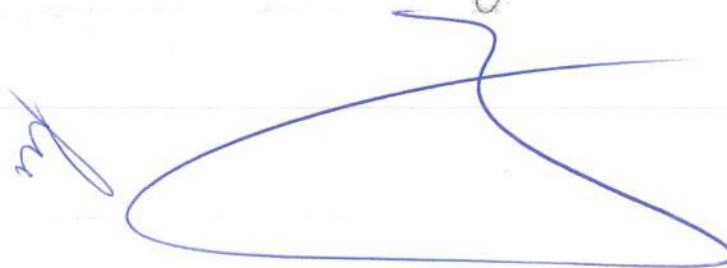
**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de março de 2022 .

  
Cartório  
Provin  
**MAURO BERNARDI**  
Empresário



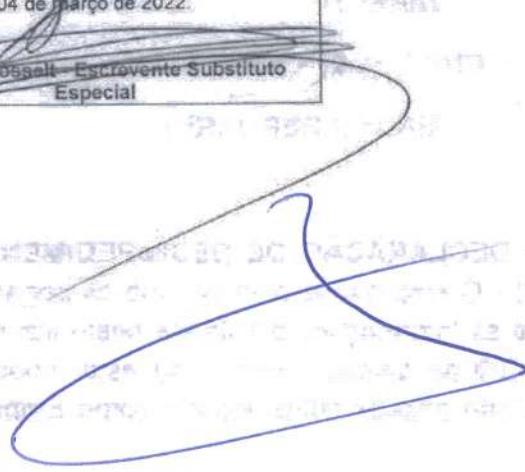




Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioProvin@hotmail.com](mailto:cartorioProvin@hotmail.com) \*\*\*\*\*  
 Reconheço a assinatura autêntica de: **Mauro Bernardi**, do que dou fé. Hora: 15:18.  
 Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
 04 de março de 2022.  
**Robson Posselt** - Escrevente Substituto Especial



*[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, likely bleed-through from the other side of the document.]*



*[Handwritten mark or signature.]*

*[Large handwritten signature or scribble at the bottom right.]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039166, expedida em 13/02/2015, inscrito no CPF nº 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
94138460900	039166	ADRIANE BERNARDI BIANCHINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 11:31 SOB Nº 20221340351.  
PROTOCOLO: 221340351 DE 07/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202826763. CNPJ DA SEDE: 10885464000186.  
NIRE: 41107533026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.  
MAURO BERNARDI

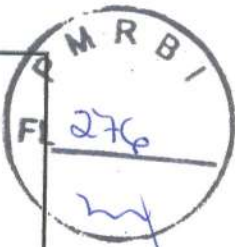
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.885.464/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2009</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAURO BERNARDI</b>
-------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO PECAS E MECANICA SANTIAGO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R DR.CARMOSINO VIEIRA BRANCO</b>	NÚMERO <b>705</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>positivo@cnett.com.br</b>	TELEFONE <b>(42) 3635-1257/ (42) 3635-1257</b>
-----------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2009</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 10:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MAURO BERNARDI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4807797-8 SESP PR

CPF: 839.760.009-49 DATA NASCIMENTO: 02/09/1970

FISSAO: MORANDI LUIZ RIZZO BERNARDI JANDIRA BERNARDI

FISSAO: [ ] ACC: [ ] CAT. HABIL: EI

N° REGISTRO: 00832567606 VALIDADE: 06/11/2023 1ª HABILITACAO: 26/10/1994

OBSERVAÇÕES

LOCAL: RIO BONITO DO IGUAQU, PR DATA EMISSAO: 07/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 55859659701 PR91540499

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733614686

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733614686

P M R B I  
 FL 277

PREFEITURA MUNICIPAL  
 07/11/2018  
 CONFERE  
 COMO  
 ORIGINAL  
 Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwape  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**MAURO BERNARDI**

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86  
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.  
Rio Bonito do Iguaçu - PR  
Fone: (042) 98434-8137



**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 95/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

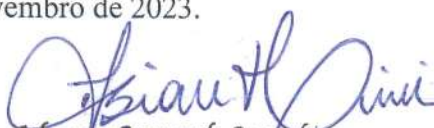
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

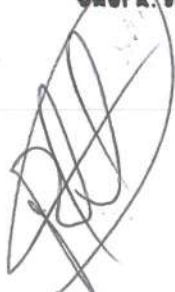


MAURO BERNARDI, CNPJ/MF nº. 10.885.464/0001-86 RUA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 705 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de novembro de 2023.

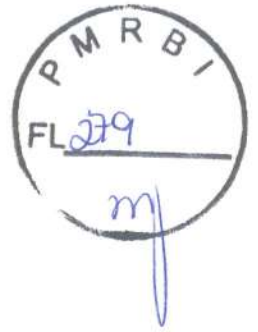
  
\_\_\_\_\_  
**MAURO BERNARDI**  
**10.885.464/0001-86**  
**MAURO BERNARDI**  
RUA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705  
CENTRO  
85 340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

  
**Ariane Bernardi Bianchini**  
Contadora  
CPF Nº 041.304.600-00  
CREPR: 030106/0-5

**MAURO BERNARDI**

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86  
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.  
Rio Bonito do Iguçu - PR  
Fone: (042) 98434-8137



**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 95/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 95/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguçu, 22 de novembro de 2023.

**MAURO BERNARDI**

**10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI**

R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705  
CENTRO

35 340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Several handwritten signatures and scribbles in blue ink are present on the page. One large signature is written over the printed name 'MAURO BERNARDI'. There are several other smaller signatures and scribbles scattered across the lower half of the page, some appearing to be initials or additional signatures.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME**

**JOEL GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1972, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.930.616-4/SESP-PR e do CPF nº 706.213.229-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr à Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, S/N, centro, CEP: 85.301-240, Empresário com sede na Rodovia BR 277 KM 455, S/N, BR, na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr, CEP: 85.301-970, sob o **NIRE 411.051.1282-1** e no **CNPJ sob o nº 03.796.578/0001-94**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1966, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.067.138-2/SESP-PR e do CPF nº 545.820.409-34, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr à Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1390, centro, CEP: 85.301-240, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME** e terá sede e domicílio na **Rodovia BR 277 KM 455, S/N, BR, Laranjeiras do Sul - Pr, CEP: 85.301-970.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido a presente alteração contratual, O Capital Social que era R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada, Fica elevado para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo valor do aumento deu-se em virtude da integralização de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por parte do sócio ingressante **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, integralizado totalmente em moeda nacional corrente no presente ato, ficando assim distribuído:

S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-RS
<b>JOEL GUERRA</b>	30.000	50,00%	30.000,00
<b>PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO</b>	30.000	50,00%	30.000,00
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	60.000	100,00%	60.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será:

- *Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores – CNAE 45.30-7/04;*
- *Serviço de reparação e manutenção mecânica de veículos automotores – CNAE 45.20.0/03.*

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Maio de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

P M R B  
JUNTA COMERCIAL  
FL 281  
M  
LARANJEIRAS DO SUL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **JOEL GUERRA** e **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.




Roberto José Kwapis  
Chefe Administrativo  
Decreto 674/1999




**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO**  
**GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Laranjeiras do Sul - Pr., 04 de Maio de 2010.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOEL GUERRA**

  
\_\_\_\_\_  
**PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**



**Roberto José Kwapis**  
**Oficial Administrativo**  
**Decreto 674/1999**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105112821</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOEL GUERRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>IVO GUERRA</b>		(mãe) <b>AUREA GUERRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/02/1972</b>	IDENTIDADE (numero) <b>4.930.616-4</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (numero) <b>706.213.229-20</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.301-240</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>6257</b>
MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>			UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL <b>JOEL GUERRA AUTO PEÇAS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RODOVIA BR 277 KM 455</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BR</b>	CEP <b>85.301-970</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>6257</b>
MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
--------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4530704</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.</b>
Atividade secundária <b>4520003</b>	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	



Roberto José Kwoyba  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03796578000194</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>PR</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não
-----------------------------------------------	------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	-----------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**Joel Guerra Auto Peças - me**  
 DATA DA ASSINATURA  
**04/05/2010**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<b>Luiz Renato Vardanezi</b> VOGAL - T 42 13 MAIO 2010	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/05/2010 S. B NÚMERO: 20105480495 Protocolo: 10/548049-5, DE 07/05/2010 Empresa: 41105112821 JOEL GUERRA AUTO PEÇAS ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110511282-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOEL GUERRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado (a)		SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) IVO GUERRA		(mãe) AUREA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-02-1972	IDENTIDADE número 4.930.616-4	Órgão emissor SESP	CPF (número) 706.213.229-20
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOEL GUERRA AUTO PEÇAS			NÚMERO S/N
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD BR 277 KM 455			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO BR	CEP 85301-970	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS.
-------------------------------------	-----------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/ Atividades secundárias 5020-2/	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.796.578/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <i>Joel Guerra Auto Peças</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>
DATA DA ASSINATURA 10-09-2003	

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**  
 DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
 RITA ANTONIETEL PACHECO  
 RG 45 748.839 - PR  
 16 SET. 2003



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2003  
 SOB NÚMERO: 20032627769  
 Protocolo: 03/262776-9

Roberto José Kwaznik  
 Gerente Administrativo  
 Decreto 574/1998  
 RITA ANTONIETEL PACHECO  
 RG 45748.839 - PR

MAKIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>41105112821</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for registrada)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>JOEL GUERRA</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>IVO GUERRA</b>		(mãe) <b>AUREA GUERRA</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29.02.1972</b>		PROFISSÃO <b>DO COMÉRCIO</b>		CPF (número) <b>706.213.229-20</b>	
IDENTIDADE número <b>4.930.616-4</b>		órgão emissor <b>SSP</b>		UF <b>PR</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA VEREADOR JOSÉ AIRES DE OLIVEIRA</b>				NÚMERO <b>S/N</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85.301.240</b>	
MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JOEL GUERRA AUTO PEÇAS</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>BR.277 KM.455</b>				NÚMERO <b>S/N</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>BR</b>		CEP <b>85.301.970</b>	
MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS *****</b>			
continuação (capital por extenso) *****					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
<b>50.30-0</b>		<b>RES. COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTO</b>			
<b>50.20-2</b>		<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15.05.2000</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>03.796.577/0001-94</b>			
DATA <b>15.01.2002</b>		ASSINATURA DO TITULAR			



*Roberto José Kwapiak*  
Chefe Administrativo  
Decreto 674/1999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Rita Antoniczel Pacheco*  
45.748.939-PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2002  
SOB O NÚMERO  
20020125461

**25.01.02**

Protocolo: 02/012546-1  
Empresa: 41105112821

*Tufi Rame*  
TUFIRAME  
SECRETARIO GERAL



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JOEL GUERRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LARANJEIRAS DO SUL - PR NACIONALIDADE BRASILEIRA ESTADO CIVIL CASADO

FILHO DE (pai) IVO GUERRA (mãe) AUREA GUERRA

NASCIDO EM (data de nascimento) 29.02.1972 PROFISSÃO DO COMÉRCIO CPF (número) 706.213.229-20

IDENTIDADE número 4.930.616-4 órgão emissor SSP UF PR EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DIOGO PINTO NÚMERO 990

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85.301.290 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 001 DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO CÓDIGO DO EVENTO 302 DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADR.MICROEMPRESA

NOME EMPRESARIAL JOEL GUERRA AUTO PEÇAS

LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BRASÍLIA NÚMERO 80-A

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO VILA DAS PALMEIRAS CEP 85.301.970 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL UF PR CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS \*\*\*\*\*

continuação (capital por extenso) \*\*\*\*\*

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 50.30-0 DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Atividades secundárias TORES.



Roberto José Kwopka Oficial Administrativo Decreto 674/1999

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15.05.2000 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF USO DA JUNTA COMERCIAL

DATA 27.04.2000 ASSINATURA DO TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

Edinel César Joanski RG 4.477.401-1 SSP/PR 08/05/2000

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/05/2000 SOB O NÚMERO 41 1 0511282 1

Protocolo: 00/098813-8

TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

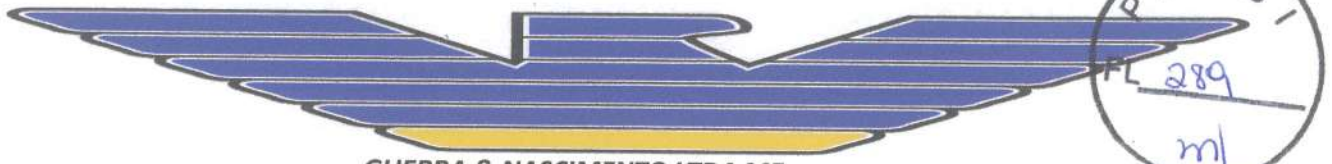
Nome Empresarial: GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME NIRE : 41206769311 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318477283			
NIRE (Sede) 41206769311	CNPJ 03.796.578/0001-94	Data de Ato Constitutivo 08/05/2000	Início de Atividade 15/05/2000		
Endereço Completo Rodovia BR 277 KM 455, Nº S/N, BR - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-970					
Objeto Social *COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. *SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO	545.820.409-34	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOEL GUERRA	706.213.229-20	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO	545.820.409-34	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JOEL GUERRA	706.213.229-20	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/05/2010	41206769311	090 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Status		
			TRANSFORMADA		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 13:23:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3IAAXG9.



PRC2318477283

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME**  
Rodovia BR 277 Km 455, S/Nº - Laranjeiras do Sul – Paraná  
CNPJ: 03.796.578/0001-94 - Insc.Estadual 902.09257-92 -Fone: 42-3635-4365

## ANEXO VII


**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modal idade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 95/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.**




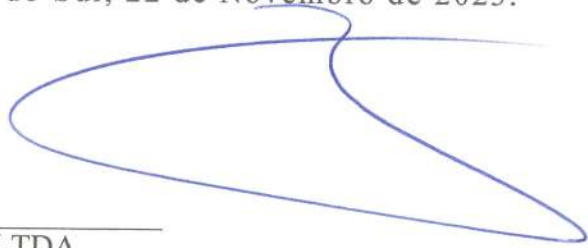
### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

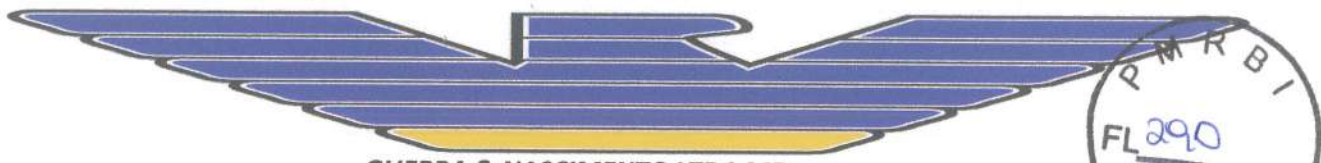
GUERRA & NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº. 03.796.578/0001-94, Rod. BR 277 KM 455, Laranjeiras do Sul-PR. declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa  
 Empresa de pequeno por te  
 Microempreendedor individual

Laranjeiras do Sul, 22 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
GUERRA & NASCIMENTO LTDA  
Gerente: Joel Guerra  
CPF: 706.213.229-20





**GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME**  
Rodovia BR 277 Km 455, S/Nº - Laranjeiras do Sul - Paraná  
CNPJ: 03.796.578/0001-94 - Insc.Estadual 902.09257-92 - Fone: 42-3635-4365




**ANEXO V**

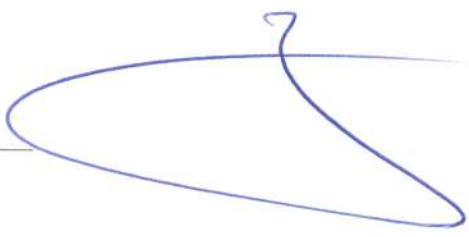
**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modal idade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 95/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

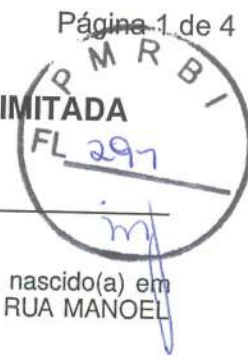
Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 95/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 22 de Novembro de 2023.

  
GUERRA & NASCIMENTO LTDA  
Gerente: Joel Guerra  
CPF: 706.213.229-20



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GERALDO MARINESKI CALDAS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 13/03/1955, nº do CPF 214.037.839-34, residente e domiciliado na cidade de Pinhão - PR, na RUA RUA MANOEL MENDES DE ALMEIDA, nº 235, CENTRO, CEP: 85170-000;

**MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 16/04/1959, nº do CPF 033.773.359-78, residente e domiciliada na cidade de Pinhão - PR, na RUA manoel mendes de almeida, nº 235, CENTRO, CEP: 85170-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 01, ARAUCÁRIA, Pinhão - PR, CEP: 85170000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O OBJETO É O COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; COMERCIO VAREJISTA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM REVESTIMENTOS E ESTOFARIA, BORRACHARIA, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, USINAGEM; RETIFICA, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE E GUINCHO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O OBJETO É O COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; COMERCIO VAREJISTA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM REVESTIMENTOS E ESTOFARIA, BORRACHARIA, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, USINAGEM; RETIFICA, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE E GUINCHO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS..

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA



E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5212-5/00 - Carga e descarga
- CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- CNAE Nº 4520-0/08 - Serviços de capotaria

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GERALDO MARINESKI CALDAS	55000	55.000,00	50,00
MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS	55000	55.000,00	50,00
TOTAL:	110000	110.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GERALDO MARINESKI CALDAS, MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Página 3 de 4  
293  
m

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA**

**CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pinhão - PR, 27 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
GERALDO MARINESKI CALDAS  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03377335978	MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS
21403783934	GERALDO MARINESKI CALDAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 10:21 SOB Nº 41211308793.  
PROTOCOLO: 230672736 DE 30/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301273558. CNPJ DA SEDE: 49381440000125.  
NIRE: 41211308793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.  
PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMRBI  
 FL 295  
 m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR

LOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6791609-1 SESP PR

CPF: 036.198.879-69 DATA NASCIMENTO: 05/06/1983

FILIAÇÃO: GERALDO MARINESKI CALDAS, MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 01889202482 VALIDADE: 20/08/2031 1ª HABILITACAO: 20/07/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSAO: 27/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

96680221100  
 PR920404485

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2259197490

PROVIDO PLASTIFICAR 2259197490

PREA *[Signature]*  
 CONFERE COMO ORIGINAL  
 Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 874/1999

*[Signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**  
(CONFORME ANEXO VII)

Município de Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 95/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

A empresa PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.381.440/0001-25, e Inscrição Estadual nº 90984444-48, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, telefone (42)998631965, e-mail: [phopecaseservicos@gmail.com](mailto:phopecaseservicos@gmail.com), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

Pinhão, 20 de novembro de 2023.

**TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE**  
 Rua Sete de Setembro, 113 - Centro - Pinhão/PR - CEP: 85170-000  
 Bel. Antônio Claret Bueno - Tabelião de Notas  
 Fone: (42) 998137-0610 / E-mail: [tabelionato@tntmail.com](mailto:tabelionato@tntmail.com)

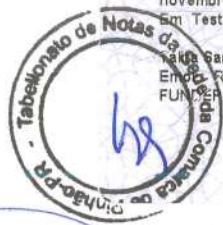
Selo nº SF1N1mGFpbmbvmqp2oh1514q

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de GERALDO MARINESKI CALDAS e NELSON JOSE CALDAS. "0001" 49669A". Dou fé Pinhão-Paraná, 21 de novembro de 2023.

Em Teste da Verdade

Reite Santos Silva - Escrevente Substituta  
 Emp. R\$10,70 (VRC 21,73); Funrejus: R\$2,68; Solo: R\$2,00;  
 FUNREJU: R\$0,64, ISSQN: R\$0,64. Total: R\$16,46

*Isilva*

*Gerardo Marineski Caldas*

PINHAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25  
 Geraldo Marineski Caldas – Responsável pela empresa  
 CPF nº 214.037.839-34 – RG nº 1.277.798-1



*Nelson Jose Caldas*

Nelson Jose Caldas – Contador Responsável pela empresa  
 CRC: 052464/O-01-PR-152464-1  
 CPF 744.998.689-37  
 Rua 19 de Novembro, 146 - Sl 01 - Centro - Pinhão/PR - RG: 5.231.890-4

*Nelson Jose Caldas*






**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
(CONFORME ANEXO III)

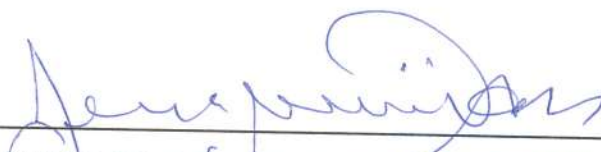
Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 95/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

Indicamos o Sr. Geraldo Marineski Caldas Júnior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.791.689-1, e inscrito no CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado a Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, Centro, no município de Pinhão – PR, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Pinhão, 20 de novembro de 2023.



PINHAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25

Geraldo Marineski Caldas – Responsável pela empresa

CPF nº 214.037.839-34 – RG nº 1.277.798-1

49.381.440/0001-25  
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
Presidente Costa e Silva, 01 - Araucária  
Cep 85170-000 - Pinhão - Paraná



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(CONFORME ANEXO V)

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 95/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 95/2023-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Pinhão, 20 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25

Geraldo Marineski Caldas Júnior – Procurador da empresa

CPF nº 036.198.879-69 – RG nº 6.791.689-1

49.381.440/0001-25

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Presidente Costa e Silva, 01 - Araucária  
Cep 85170-000 - Pinhão - Paraná

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.381.440/0001-25, e Inscrição Estadual nº 90984444-48, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Geraldo Marineski Caldas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 214.037.839-34, e inscrito no RG nº 1.277.798-1, residente e domiciliado a Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, doravante denominado **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Geraldo Marineski Caldas Júnior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.791.689-1, e inscrito no CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado a Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, Centro, no município de Pinhão – PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA perante à todo e qualquer órgão Federal, Estadual e Municipal, como Prefeituras, Fundos e Autarquias e demais entidades públicas e/ou privadas, no que se referir a participação da **OUTORGANTE** em quaisquer tipos e modalidades de licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar e firmar declarações, apresentar os envelopes de proposta de preços e documentações em nome da **OUTORGANTE**, formular verbalmente e/ou por escrito lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente e/ou por escrito de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, pela equipe de licitações ou para servidores responsáveis da administração pública, assinar contratos e demais documentos que se fizerem necessários antes, durante e após a realização da licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da **OUTORGANTE**.

Pinhão, 10 de julho 2023.

  
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25

Geraldo Marineski Caldas – Responsável pela empresa

CPF nº 214.037.839-34 – RG nº 1.277.798-1

**TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE**

Rua Sete de Setembro, 113 - Centro - Pinhão/PR - CEP: 85170-000  
Bel. Antônio Claret Bueno - Tabelião de Notas  
Fone: (42) 999137-0610 / E-mail: tabelionatopho@hotmail.com

Selo nº 5FT1HG7kb4Qzpt2Wk431514q

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de GERALDO MARINESKI CALDAS representante do PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. \*0013\* 79414B\*. Dou fé. Pinhão-Paraná, 11 de julho de 2023.

Em Teste da Verdade

Talita Santos Silva-Escritora Substituta  
Emol.: R\$5,36(VRC 21,73) Funreju: R\$1,34, Selo: R\$1,00,  
FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,27, Total: R\$8,23



49.381.440/0001-25

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Presidente Costa e Silva, 01 - Araucária  
CEP 85.170-000 - Pinhão - Paraná